

DECRETO Nº 1622 /13 DE 16 DE OUTUBRO 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	339030000000	2081	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	449061000000	1010	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de OUTUBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 16 de outubro de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

